

# Gestão e Governo Digital

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO

### UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

#### DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

##### DESPACHO DO DIRETOR DO DPME DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

PAULO HENRIQUE FERREIRA MARTINS - 490688019 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

##### MINISTERIO PUBLICO

BRUNO MARQUES LIRA - 3041295 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

CHRISTIAM DE OLIVEIRA NOGUEIRA - 243260672 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

DANIEL DE OLIVEIRA PAIM - 256325432 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

DIEGO ALVES TEIXEIRA - 482121191 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

ELINEIA DE OLIVEIRA BORGES CANOAS - 55232060 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

ERIKA THAIS CEZE GULLA HATANAKA - 33498287 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

GABRIELA MORAES CATIZANO - 282641414 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

JEAN MARCOS SILVA - 26841001 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

JULIA VIEIRA FERREIRA - 382216830 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

KATLEN NATHALI TIBA - 40305852 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

LAILLA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO - 35981749 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

LUANA NAYARA TROMBETA TEODORO - 488746589 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

LUCAS OLIVEIRA - 464312334 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições

do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

LUCAS ROBERTO FERNANDES - 80820488 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

MARIANA ANCORA DA LUZ MOREIRA - 25585660 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

MARILEY TORRES DOS SANTOS - 204420088 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

MIQUEIAS FRANCISCO DA SILVA - 418534093 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

PAMELA DUARTE FELICIO - 413051778 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

REIKA MICHELE OLIVEIRA DE CARVALHO MARSOLLA - 531143570 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

RODRIGO DUTRA DE MACEDO - 29556460 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

ROGERIO MARCATTO - 404510528 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

THOMAS HENRIQUE GUIMARAES DA COSTA - 331515647 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, apto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

VINICIUS COSME BORGHI DA SILVA - 29258243 - O(a) candidato(a) não foi considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015 c/c a Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002.

SECRETARIA DA EDUCACAO ANA CAROLINA DE CASTRO - 539635947 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

ANDRE RICARDO ZIMMERMANN DA SILVA - 37420989 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

ANDREIA OTONI DE SOUZA SILVA - 306348135 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

CREMILDA DE PAULA ALVES SOUZA - 290824357 - Candidato não compareceu à perícia médica agendada.

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DANILO POLIZEL CASTILHO - 333434754 - Candidato considerado pessoa com deficiência, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146/2015, não compatível com as atribuições do cargo pleiteado, considerando o rol mínimo de atribuições previsto no Edital do concurso. Sendo assim, inapto para o desempenho das atribuições do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08 de novembro de 2002. O candidato poderá requerer a realização de junta médica no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação.

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO UNIVERSIDADE DE SAO PAULO DANIEL GIANANTE ABUD - RG 247717897 - PROFESSOR DOUTOR - CSCF / - PREJUDICADO

COMISSÃO DE ASSUNTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - As decisões proferidas nos recursos estão amparadas pelo artigo 46 do Decreto nº 29.180/88.

PODER JUDICIARIO 116606971 - ANDRE MOREIRA DE MELLO SILVEIRA - Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 18/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA.

293043360 - ELOISA RAMOS RODRIGUES - Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 18/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA.

49980283 - ROGER ROCHA DE OLIVEIRA - Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 18/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA.

397476401 - YURI GABRIEL DOMINGUES SUEZAWA - Fica suspenso por 30 (trinta) dias a contar de 18/12/2023, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCRIVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

### SUPERINTENDÊNCIA

**Portaria Iamspe nº 33, de 12 de dezembro de 2023**  
A Superintendente do IAMSPE no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012,  
RESOLVE:  
Reestruturar a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, designando os seguintes servidores sob a coordenação do primeiro nomeado:  
Vilma da Conceição Martins Pedro - Departamento de Tecnologia da Informação - DTI  
Walter da Silva Santos – Protocolo - CG  
Ana Claudia Carneiro de Campos – Gerência de Recursos Humanos - CG  
Lindolfo Vilasboas Filho - Gerencia de Apoio Administrativo - HSPE  
Marisa Gremen Mimary - Serviço de Arquivo Médico e Informação - HSPE  
Miguel Pereira - Núcleo de Patrimônio - DA  
Danielly de Cássia Batista da Silva - Gestão de Contratos - DA  
Rodrigo Silveira Specht - Gerência de Contas Médicas - DECAM  
Os componentes da Comissão devem ter ciência de suas atribuições nos termos da legislação vigente, ou seja,

## SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

### DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

**São Paulo Previdência**  
**Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos**  
**Gerência de Pensão**  
**Apostilas do Diretor de 18/12/2023**  
O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis, no uso de sua competência, expede a presente APOSTILA, informando os beneficiários que tiveram a pensão concedida em razão de ordem judicial:

| Número do benefício | Nº Processo Judicial      | Data do cumprimento da ordem judicial | Nome do beneficiário        | Nome do ex servidor               | Data do óbito | Cargo do ex servidor              | Cota parte do beneficiário | Qualidade do dependente |
|---------------------|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 61325498            | 1017158-86.2023.8.26.0053 | 18/12/2023                            | Jose Reginaldo Araujo Filho | Quitaria Araujo Vasconcelos Silva | 12/11/2021    | Auxiliar de Serviços Gerais       | 100                        | Filho Incapaz           |
| 61325574            | 1007273-56.2021.8.26.0073 | 18/12/2023                            | Mirian Ferreira             | Rosa da Silva Ferreira            | 02/08/2018    | Auxiliar de Serviços Gerais       | 100                        | Filha Incapaz           |
| 61325694            | 1005258-80.2022.8.26.0073 | 18/12/2023                            | Patricia Paulino Castilho   | Luiz Benedito Alvarenga           | 10/05/2021    | Agente de Segurança Penitenciária | 100                        | Companheira             |

Objeto/Descrição: GAP, nos termos da LC nº 873 de 2000, alterada pela LC nº 1.021 de 2007  
O Diretor de Benefícios Servidores Públicos, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expede a presente APOSTILA em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado relativa à Obrigação de Fazer, contida no processo abaixo, conferindo aos Autores/Beneficiários o estabelecimento dos valores devidos da Gratificação por Atividade de Polícia - GAP, referente à LC nº 873 de 2000, alterada pela LC nº 1.021 de 2007, correspondentes ao período de vigência da lei complementar citada, sendo considerados dívidas de valor, com perda do seu poder de incorporação, com os valores devendo ser apurados e pagos, sem que tenham qualquer outro reflexo.

| EX-SERVIDOR             | PENSIONISTA           | MATRICULA | DATA DO APOSTILAMENTO | NÚMERO DO PROCESSO        | VARA                                     |
|-------------------------|-----------------------|-----------|-----------------------|---------------------------|--|
| Luiz Gonzaga dos Santos | Mariana Santos Polli  | 136735    | 18/12/2023            | 0609791-04.2008.8.26.0053 | 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo |
| Luiz Gonzaga dos Santos | Marcelo Santos Polli  | 136735    | 18/12/2023            | 0609791-04.2008.8.26.0053 | 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo |
| Luiz Gonzaga dos Santos | Maura Leme dos Santos | 136735    | 18/12/2023            | 0609791-04.2008.8.26.0053 | 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo |

Objeto/Descrição: GASA, nos termos da LC nº 876 de 2000  
O Diretor de Benefícios Servidores Públicos, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expede a presente APOSTILA em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a Obrigação de Fazer, contidas no processo abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários concessão da GASA-Gratificação por Atividade de Suporte Administrativo sobre os vencimentos/proventos da pensão, nos termos da LC nº 876 de 2000, alterada pela LC nº 1.080 de 2008, sem efeitos financeiros na folha de pagamento.

| EX-SERVIDOR                      | PENSIONISTA                            | MATRÍCULA | DATA DO APOSTILAMENTO | NÚMERO DO PROCESSO        | VARA                 |
|----------------------------------|--|-----------|-----------------------|---------------------------|----------------------|
| Agostinho Peruce                 | Nilce Barauna Peruce                   | 25278     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Jaime Franco Silveira            | Andrea Maria Delfino                   | 42435     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Jair Duarte Rodrigues            | Ariete Mota Rodrigues                  | 93742     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Lazaro Jonas Simoes de Almeida   | Cecilia Sansicolo S de Almeida         | 95350     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Sylvio Signori                   | Cinira Carlini Signori                 | 87349     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Antonio da Costa Teixeira        | Domitila de Lazzari Teixeira           | 83336     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Benedito Antonio dos Santos      | Eronidina Fontes Santos                | 47469     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Roberto Chuffi                   | Gislaine Chuffi                        | 25415     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Flavio de Albuquerque            | Jeanete Incau Cavalcanti da Silva      | 72827     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Jose Pacheco                     | Lazara Baptista Pacheco                | 84714     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Jose Moreira de Carvalho         | Lea Carvalho                           | 90929     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Honorio Florindo Ferraz da Silva | Maria da Gloria Ferraz Silva           | 90061     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Olavo Crivelenti                 | Maria de Lourdes Roselino Crivelenti   | 95768     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Jorge Thomaz                     | Maria de Oliveira Thomaz               | 38475     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Antonio Augusto Valente Simoes   | Maria Elena de Oliveira Valente Simoes | 89177     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Benedito Antonio dos Santos      | Maria Ines Fontes Santos               | 47469     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Jose Carlos Moretti              | Mariusa de Lourdes Moretti             | 71258     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Antonio Jose de Souza            | Noemy Rocha de Souza                   | 103257    | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Antonio Augusto Valente Simoes   | Raquel Cristine Valente Simoes         | 89177     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| Antonio Augusto Valente Simoes   | Sara Caroline Valente Simoes           | 89177     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |
| João Ferraz de Arruda            | Thalia Silveira da Mota Arruda         | 21372     | 18/12/2023            | 0029282-55.2022.8.26.0053 | 11ª VFP de São Paulo |

Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004 e alterações posteriores.  
As demais áreas devem prestar as informações e realizar as ações necessárias para as atividades da Comissão.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Iamspe nº 25, de 19 de julho de 2023.

**Portaria Iamspe nº 34 , de 14 de dezembro de 2023**  
A Superintendente do Iamspe no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 24 e 25 do Decreto Estadual 52.474 de 25 de julho de 1970;  
Considerando a Resolução nº 16 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/ MEC) de 30 de setembro de 2022, fazendo com que a atualização do Regimento Interno da Coreme - segundo as mesmas normas - fosse necessária;  
Considerando que a reformulação do Regimento Interno teve início em 10/10/2022, dessa forma, necessitou de estudo, pesquisa e consultas aos órgãos reguladores (MEC, CNRM, Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo), assim como participações em plenárias desses órgãos em que são compartilhadas inúmeras experiências que serviram como base para a reestruturação do Regimento;  
Considerando que tal Regimento, pelas deliberações da CNRM, deve ser aprovado pela Comissão de Residência Médica de cada instituição, registrada em ata e aprovada por maioria simples;  
RESOLVE:  
Artigo 1º - Fica homologado o Regimento Interno da Comissão de Residência Médica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual anexo.  
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer Portaria ou Regimento Interno anterior e contrário.

### DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

**GERÊNCIA DE REDE**  
**Extrato de Termo Aditivo**  
Segundo Termo Aditivo Contrato DECAM/IAMSPE nº 10/2021  
Processo nº 147.0000.5812/2023-63  
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE.  
Contratado: SÃO MIGUEL ARCANJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 35.294.087/0001-31  
Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 16/12/2023, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93; INCLUIR Cláusula de Proteção de Dados Pessoais no contrato originário em razão da edição do Decreto Federal nº 13434/2019.  
Valor estimado mensal: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)  
Valor total estimado: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).  
A despesa com a execução onerará a conta dos recursos consignados na UG 532101, no Programa de Trabalho nº 10.302.5121.6.239.0000 e na natureza de despesa 33.90.39.46. Data de assinatura: 16/12/2023

**São Paulo Previdência**  
**Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos**  
**Gerência de Pensão**  
**Despacho do Diretor de 18/12/2023**  
O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis, no uso de sua competência, expede o presente despacho, informando os beneficiários de pensão civil concedidos no período de AGOSTO DE 2023. Benefícios concedidos nos termos do artigo 14, inciso I e II, da Lei Complementar 1.354/2020 e regra de reajuste prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

| Benefício | Nome Beneficiário                  | Qualidade      | Rateio | Data Concessão | Nome Servidor                  | Óbito      | Cod Cargo | Nome Cargo                       |
|-----------|------------------------------------|----------------|--------|----------------|--------------------------------|------------|-----------|----------------------------------|
| 61271845  | ADELINO LABASTIE DA CUNHA          | Conjuge        | 100    | 24/08/2023     | BERENICE MOURA DA CUNHA        | 29/05/2023 | 7839      | AG.SEG.PENITENC.CLASSE III       |
| 61258174  | ADEMAR AUGUSTO                     | Conjuge        | 100    | 03/08/2023     | ODETE PEPINO ALCANTARA AUGUSTO | 23/03/2023 | 6407      | PROFESSOR EDUCACAO BASICA I      |
| 61271009  | ADEMIR BAINHA LOPES                | Conjuge        | 100    | 28/08/2023     | ANA MARIA BAINHA LOPES         | 13/06/2023 | 6407      | PROFESSOR EDUCACAO BASICA I      |
| 61143681  | ADEMIR SEVERIANO ROSA              | Companheiro(a) | 100    | 03/08/2023     | ELI APARECIDA DA SILVA NEVES   | 25/05/2021 | 6407      | PROFESSOR EDUCACAO BASICA I      |
| 61258945  | ADILSON ANTONIO PINTO              | Conjuge        | 100    | 04/08/2023     | ESDRAS VIEIRA DA SILVA PINTO   | 05/04/2023 | 5184      | AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIARIO |
| 61267061  | ADOLFRIEZ FERRAZ DE ARRUDA         | Conjuge        | 100    | 18/08/2023     | MARIA DA GRACA ARRUDA          | 08/05/2023 | 6407      | PROFESSOR EDUCACAO BASICA I      |
| 61258152  | ADRIANA CRISTINA DE PARDI GARDELLI | Conjuge        | 100    | 03/08/2023     | JOSE GARDELLI                  | 23/04/2023 |           |                                  |